

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

Autoriza a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN à Secretaria Municipal de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o bem móvel (ar-condicionado), tombado sob nº 0153, encontra-se em condições de uso, mas não mais necessário ao serviço legislativo;

Considerando o interesse público na destinação do bem ao Centro Municipal de Atendimento Especializado Mauro Augusto da Cruz, ligado as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a transferência, sem ônus, do bem patrimonial abaixo descrito para o Centro Municipal de Atendimento Especializado Mauro Augusto da Cruz:

- Descrição do Bem: Ar-condicionado, marca PHILCO, modelo Split, nº de série 7210354685YE52B;
- Número de Tombamento: 0153
- Estado de Conservação: ( ) Novo - ( ) Usado - ( X ) Em bom estado
- Finalidade: Uso em ambiente escolar da rede municipal.

**Art. 2º-** A transferência será formalizada mediante Termo de Transferência de Bem Móvel, assinado entre as partes, com responsabilidade solidária quanto à guarda e manutenção.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 30 de Junho de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 43876404

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025.  
EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>